



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL  
DE QUÍMICA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aos 18 dias do mês de setembro de 2017, às 10h00, reuniu-se a Comissão de Licitações do Conselho Federal de Química - CFQ, na Sede do CFQ, situada no SAUS – Quadra 05 – Bloco I – Lote 5/3-A, em Brasília/DF, representada pelos Srs. **Marcelo Rodrigues da Costa, Eric Camargo Rodrigues e Weverton Borges do Nascimento de Sousa**, sob a presidência do primeiro, para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço da Concorrência n.º 01/2017, relativa à contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos profissionais especializados de patrocínio ou defesa de causas judiciais e/ou administrativas do Conselho Federal de Química. A Comissão de Licitações deu por iniciada a sessão de abertura das propostas de preços de todas as 11 (onze) licitantes, quais sejam: **1) Piuco, Pizzolotto, Cezimbra e Sequeira Advogados Associados**, sem representante presente; **2) Reis Holanda Advogados**, sem representante presente; **3) Erik Bezerra Advogados**, sem representante presente; **4) Nelson Willians e Advogados Associados**, sem representante presente; **5) Advocacia Marco Sommer Santos**, representada pelo **Dr. Antônio José da Cruz**; **6) Advocacia Coelho e Oliveira**, sem representante presente; **7) Abbad, Barreto, Dolabella e Fiel Advogados Associados**, representada pela **Dra. Camilla Rabello Carvalho Jardim Rabadan**; **8) Machado Gobbo Advogados**, sem representante presente; **9) Ferreira Mendes Advogados Associados**, sem representante; **10) Botelho e Castro Advogados**, sem representante; **11) Farias Advogados Associados**, sem representante presente. Depois de conferidos todos os envelopes, os quais estavam devidamente lacrados e em poder da Comissão de Licitação, esta procedeu-se à abertura. Ato contínuo, as propostas de preços foram rubricadas pelos presentes e, em seguida, o Presidente da Comissão informou os preços apresentados, conforme abaixo:

Licitantes	Proposta de Preço
PIUCO, PIZZOLOTO, CEZEMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 144.000,00
REIS HOLANDA ADVOGADOS	R\$ 118.680,00
ERIK BEZERRA ADVOGADOS	R\$ 126.000,00
NELSON WILIANIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 118.716,00
ADVOCACIA MARCO SOMMER SANTOS	R\$ 104.400,00
ADVOCACIA COELHO E OLIVEIRA	R\$ 94.248,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



ABBAD, BARRETO, DOLABELLA E FIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	117.600,00
MACHADO GOBBO ADVOGADOS	R\$	118.680,00
FERREIRA MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	90.000,00
SOCIEDADE BOTELHO E CASTRO ADVOGADOS	R\$	101.748,00
FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	119.880,00

Em vista desses valores, o Presidente da Comissão declarou que, de acordo com os critérios estipulados no Edital, a melhor pontuação da Proposta de Preço foi obtida pelo escritório **FERREIRA MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Logo a seguir, informou a tabela da pontuação das demais participantes:

Licitantes	Nota Proposta de Preço
PIUCO, PIZZOLOTO, CEZEMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	40,000
REIS HOLANDA ADVOGADOS	68,133
ERIK BEZERRA ADVOGADOS	60,000
NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	68,093
ADVOCACIA MARCO SOMMER SANTOS	84,000
ADVOCACIA COELHO E OLIVEIRA	95,280
ABBAD, BARRETO, DOLABELLA E FIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	69,333
MACHADO GOBBO ADVOGADOS	68,133
FERREIRA MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	100,000
SOCIEDADE BOTELHO E CASTRO ADVOGADOS	86,947
FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	66,800

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitações informou a todos os presentes que, em virtude dos valores apresentados considerando as notas de propostas técnica e de preço, a Nota Final da Concorrência nº 01.2017-CFQ, ficou assim definida:

Licitantes	Nota Proposta Final
PIUCO, PIZZOLOTO, CEZEMBRA E SEQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3,156
REIS HOLANDA ADVOGADOS	5,614
ERIK BEZERRA ADVOGADOS	4,844
NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	6,502
ADVOCACIA MARCO SOMMER SANTOS	9,360
ADVOCACIA COELHO E OLIVEIRA	6,256
ABBAD, BARRETO, DOLABELLA E FIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	7,662
MACHADO GOBBO ADVOGADOS	6,059



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



FERREIRA MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS	7,111
SOCIEDADE BOTELHO E CASTRO ADVOGADOS	6,367
FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	4,005

Em virtude do julgamento final das propostas, de acordo com item 9.3 do Edital, a **Advocacia Marco Sommer Santos** sagrou-se vencedora deste certame. Nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/1993, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, a contar da data da lavratura da presente ata. Encerrada a reunião, foi elaborada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

*[Handwritten Signature]*  
Dr. Antônio José da Cruz

**Advocacia Marco Sommer Santos**

*[Handwritten Signature]*

Dra. Camilla Rabello Carvalho Jardim Rabadan

**Abbad, Barreto, Dolabella e Fiel Advogados Associados**

*[Handwritten Signature]*  
Marcelo Rodrigues da Costa  
**Presidente da CPL do CFQ**

*[Handwritten Signature]*  
Eric Camargo Rodrigues  
**Membro da CPL do CFQ**

*[Handwritten Signature]*  
Weverton Borges do Nascimento de Sousa  
**Membro da CPL do CFQ**